

Ofício nº 0021/2020 Ribeirãozinho – MT., 03 de abril de 2020.

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº , Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho/MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, através do presente encaminha a documentação de habilitação e proposta de preços referente ao convite nº 003/2020.

Atenciosamente



MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ 11.987.065/0001-99

11.987.065/0001-99

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil

CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT



Nadabe  
02/04/2020  
[Signature]



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MATRIX CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.987.065/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:05:38 do dia 06/04/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: B247060420100538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Cardeiro*

Assinatura manuscrita em azul, com o nome 'Cardeiro' escrito à esquerda e uma assinatura estilizada à direita.





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

|                          |  |         |                    |             |
|--------------------------|--|---------|--------------------|-------------|
| REGISTRO GERAL           | 3250442  | 2.A VIA | DATA DE EXPEDIÇÃO  | 18/JUL/2005 |
| NOME                     | GLENDA RIBEIRO DA SILVA                                      |         |                    |             |
| FILIAÇÃO                 | ARLINDO DOMINGOS DA SILVA<br>ILDOMAR RIBEIRO DA SILVA        |         |                    |             |
| TORIXOREU-MT             |  |         | 29/OUT/1976        |             |
| NATURALIDADE             |  |         | DATA DE NASCIMENTO |             |
| DOC. ORIGEM              | C. NAS. 185 FLS. 183 L. 01<br>RIBEIRAOZINHO-MT EM 01/01/1977 |         |                    |             |
| CPF                      | 852174621-91   |         |                    |             |
| ASSINATURA DO DIRETOR    |  |         | 3181730            |             |
| LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 |  |         |                    |             |

**AUTENTICAÇÃO**  
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRO  
RIBERÃOZINHO - MATO GROSSO  
confere com o original, dou fé

Riberãozinho - MT 10.10.2020

Ubanir Martins da Silva - Tabelião Titular

[assinatura]  
Maurício Ribeiro da Silva  
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 35  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 06  
BJA09654 R\$ 3.10  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

[assinatura]  
Selo de Controle Digital

[assinatura]  
[assinatura]

# QUERINO NETO & SOUZA COSTA LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Que fazem pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

1- JOAQUIM QUERINO NETO, brasileiro, natural de Ponte Branca-MT, onde nasceu a 26 de Agosto de 1974, Solteiro, empresário, com Carteira de Identidade RG. Nº 978.441 SSP/MT, inscrito no CPF nº. 817.127.311-49 filho de Petronilia Parreira da Silva e Waldemar Querino da Silva, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, s/n, centro, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP. 78.613-000);

2- ELISMAR SOUZA COSTA, brasileiro, natural de Jataí -GO, onde nasceu a 19 de Setembro de 1982, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4788285 - DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº. 012.046.061-02, filho de Rosiney Souza da Silva Costa e Osmar Lino da Costa, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio s/nº , Casa Fácil, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP. 78.613-000);

Resolvem pelo presente instrumento, constituir uma **sociedade limitada**, que se regerá pelo Novo Código Civil (Lei n.º.10.406, de 10.01.2002), supletivamente, pela Lei n.º.404, de 15/12/1976, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial de: **QUERINO NETO & SOUZA COSTA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Presidente Getulio Vargas, s/n, centro, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP. 78.613-000);

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social será de **R\$60.000,00 (Sessenta mil reais)** dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas **neste ato, pelos sócios, da seguinte forma:**

11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
LCEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

Joaquim Querino Neto  
Elismar Souza Costa



**1- O sócio JOAQUIM QUERINO NETO** subscreve e integraliza neste ato, 57.000 (Cinqüenta sete mil) quotas, no valor de R\$ 57.000,00 (cinqüenta sete mil reais), em moeda corrente nacional;

**2- O sócio ELISMAR SOUZA COSTA** subscreve e integraliza neste ato, 3.000 (Três mil) quotas, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em moeda corrente nacional;

Parágrafo Primeiro - Assim fica distribuído o capital social ente os quotistas:

| SÓCIOS:              | QUOTAS        | VALOR EM REAIS       |
|----------------------|---------------|----------------------|
| JOAQUIM QUERINO NETO | 57.000        | R\$ 57.000,00        |
| ELISMAR SOUZA COSTA  | 3.000         | R\$ 3.000,00         |
| <b>TOTALIZANDO</b>   | <b>60.000</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> |

Parágrafo Segundo: - Pela exata estimação dos bens conferidos ao capital social, responde solidariamente todos os sócios, até o prazo e condições estabelecidos no parágrafo 1º, Artigo nº. 1.055, da Lei nº. 10.406/2002.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da sociedade será a exploração das seguintes atividades:

- a) Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas;
- b) Construções de edifícios;
- c) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas;
- d) Construções de obras de artes especiais;
- e) Construções de Casas populares
- f) Serviços de Pinturas de edifícios;

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciará suas atividades na data do registro do presente instrumento na JUCEMAT e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Joaquim Querino Neto  
Elismar Souza Costa

M



11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor CasaFacil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

Carvalho  
[Signature]

**Parágrafo terceiro:** Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata ou Alteração Contratual competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:** Os sócios poderão, por deliberação da maioria do capital social, fixar uma retirada mensal ao administrador a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, através de alteração contratual, excluir por justa causa, deliberando por votação que represente a maioria absoluta do capital social, aqueles sócios que deixarem de integralizar suas quotas de capital, ou por incapacidade superveniente ou cometerem ato de inegável gravidade, ou ainda, que estiverem pondo em risco a continuidade da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:** O Administrador JOAQUIM QUERINO NETO, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

  
[11.987.065/0001-99]  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Rural  
[CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT]



*Joaquim Querino Neto*  
*Elismar Souza Costa*



*Ambrósio*

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar à sociedade e aos demais sócios por escrito, no mínimo com 60 (sessenta) dias de antecedência, devendo os seus haveres ser pagos na forma da lei.

**Parágrafo Segundo** - As quotas sociais dos sócios pertencem única e exclusivamente à sociedade, não respondendo por dívidas e nem sendo objeto de penhora por dívidas pessoais de seus sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **Joaquim Querino Neto** com os poderes e atribuição de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor dos quotizos ou de terceiros, vem como onerar ou alienar os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador da sociedade prestara conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

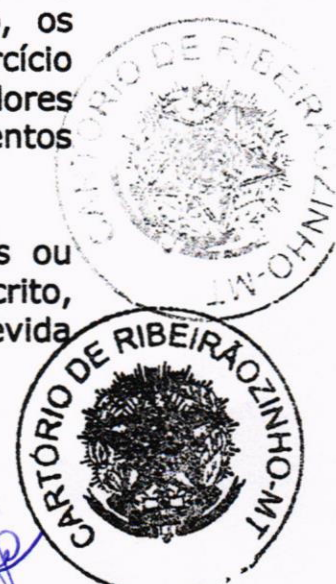
**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Parágrafo primeiro** - As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das Reuniões de Sócios ficam dispensados, quando todos os sócios da sociedade declarar por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a ser analisados, devidamente assinados pelos administradores e pelo Contabilista responsável, ou da cópia autêntica de documentos que forem objeto da pauta de discussão dessas reuniões.

**Parágrafo segundo** - Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que será objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Joaquim Querino Neto  
Elismar Souza Costa

1.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Cagafácil  
CEP 78.613-000 - Riberãozinho-MT



**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas.

Ribeirãozinho-MT, 26 de Abril de 2010.

*Joaquim Querino Neto*

JOAQUIM QUERINO NETO

*Elismar Souza Costa*

ELISMAR SOUZA COSTA

**TESTEMUNHAS:**

*[Signature]*

Nome: Aguiamar Bento Carrijo

CPF:856.907.831-53

*[Signature]*

Nome: Nadabe Ribeiro da Silva

CPF:535.016.751-00



|                    |   |
|--------------------|---|
| Visto de Advogado: | <p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO<br/>CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/05/2010 SOB Nº: 51201185930,<br/>Protocolo: 10/044742-2, DE 20/05/2010</p> <p>QUERINO NETO &amp; SOUZA COSTA<br/>LTD A</p> <p><i>[Signature]</i><br/>JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA<br/>SECRETARIO GERAL<br/>886.671</p>  |
|                    | <p>OAB/SP. Nº.</p> <p>JUCEMAT.</p> <p>Cartório de Paz e Registro Civil e Tabelionato<br/>Ribeirãozinho - MT</p> <p>Reconheço Semelhança(s) a(s) Assinatura(s)<br/>de: <i>[Signatures]</i><br/>posto que análogo(s) constante(s) de nosso<br/>arquivo do que dou fé.<br/>Ribeirãozinho, 26 de 04 de 20 10<br/>Em testº <i>[Signature]</i> da verdade.</p> <p><i>Ruy Silva</i><br/>Escritor Jaramentado</p> |

[11.987.065/0001-99]  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Esq  
[CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT]

03.757.419/0001-80  
CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL DE RIBEIRÃOZINHO  
Rua Barão de Melgaco, 334  
ao lado da Escola - Centro  
CEP 78.613-000  
Ribeirãozinho - MT



*[Signatures]*

# QUERINO NETO & SOUZA COSTA LTDA.ME

**NIRE: 51201185930**

**CNPJ: 11.987.065/0001-99**

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**JOAQUIM QUERINO NETO**, brasileiro, natural de Ponte Branca-MT, onde Nasceu a 26 de Agosto de 1974, Solteiro, empresário, com Carteira de identidade RG. Nº978.441 SSP/MT, inscrito no CPR nº. 817.127.311-49 filho de Petronilia Parreira da Silva e Waldemar Querino da Silva, residente e domiciliado na Rua Presidente Getulio Vargas, s/n, centro, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP.78.613-000);

**ELISMAR SOUZA COSTA**, brasileiro, natural de Jataí -GO, onde nasceu a 19 de Setembro de 1982, Solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº. 4788285 -DGPA/GO, inscrito no CPR sob o Nº. 012.046.061-02, filho de Rosiney da Silva Costa e Osmar Lino da Costa, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio s/nº, Casa Fácil, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP. 78.613-000)

Únicos Sócios componentes da sociedade limitada denominada **QUERINO NETO & SOUZA COSTA LTDA ME**, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE: 51201185930 por despacho seção de 21/05/2010, CNPJ/MF sob nº11.987.065/0001-99, estabelecida á Rua Presidente Getulio Vargas s/n, centro, Ribeirãozinho-MT, que reger-se-á pelo Novo Código Civil (LEI nº. 10.406, de 10/01/2002, supletivamente, pela Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, pelas de mais disposições legais aplicáveis e espécies, os quais de pleno acordo, resolvem alterar, pela primeira, vez, o contrato social primitivo, conforme clausulas seguintes:

### **CLAUSULA PRIMEIRA:**

Ingressam pelo presente instrumento, na sociedade, os novos sócios:

**ARLINDO DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão Universal de bens, pecuarista, residente a Fazenda Alvorada, s/n, zona rural, Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso CEP 78.613-000, portador da Carteira de Identidade 307.264 2ª Via SSP/GO, expedida aos 30/05/1974, inscrito no CPF sob nº. 053.098.831-34, natural de Ponte Branca -MT, onde nasceu aos 25/10/1943, filho de Joaquim Domingues da Silva e Ana Felismina de Jesus.

11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and a signature that appears to be 'Arlindo'.

**GLENDA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente a Rua H S/N, QUADRA 43, LOTE 03, Goiânia, Estado de Goiás CEP 74.013-020, portadora da Carteira de Identidade 3250442 2ª Via SPTC/GO, inscrita no CPF sob nº. 652.174.621-91, natural de Torixoreu-MT, onde nasceu aos 29/10/1976, filha de Arlindo Domingos da Silva e Ildomar Ribeiro da Silva.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

**JOAQUIM QUERINO NETO**, detentor de 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizada na forma prevista, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 57.000 (cinquenta e sete mil) quotas, ao sócio integrante, o Sr. **ARLINDO DOMINGOS DA SILVA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

**ELISMAR SOUZA COSTA**, detentor de 3.000 (três mil) quotas do capital da sociedade, totalmente integralizada na forma prevista, pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo 3.000 (três mil) quotas, ao sócio integrante, o Srª. **GLENDA RIBEIRO DA SILVA**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais) dando-lhe pelo presente, plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

**CLASULA TERCEIRA:**

Alteração do capital social, que de agora em diante passa a ser de R\$ 180.000,00 (cento oitenta mil reais) dividido em 180.000 (cento oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo o valor do aumento fica totalmente subscritos e integralizados, pelos sócios, da seguinte forma:

1-O sócio **ARLINDO DOMINGOS DA SILVA** subscreve e integraliza neste ato, 114.000 (cento e quatorze mil) quotas, no valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), em moeda corrente.

2-A sócia **GLENDA RIBEIRO DA SILVA** subscreve e integraliza neste ato, 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), em moeda corrente.

Parágrafo Primeiro – Assim fica distribuído o capital social entre os quotistas

| SOCIAIS                   | QUOTAS         | VALOR EM REAL     |
|---------------------------|----------------|-------------------|
| Arlindo domingos da silva | 114.000        | 114.000,00        |
| Glenda Ribeiro da silva   | 6.000          | 6.000,00          |
| <b>TOTALIZANDO</b>        | <b>180.000</b> | <b>180.000,00</b> |

[11.987.065/0001-99]  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
[CEP 78.613-000 - Riberaozinho-MT]

g S M E  
CARTÓRIO DE RIBEIRA  
Cópia  
[Handwritten signatures and stamps]

**CLAUSULA QUARTA:**

Alteração do nome empresarial é do endereço da sede da empresa, que de agora em diante girará sob o nome empresarial de: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA ME**, e terá sede e domicilio na Rua 15 DE Novembro, nº 9, casa fácil, nesta cidade de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, (CEP 7813-000)

**CLAUSULA QUINTA:**

Alteração do Ramo de atividade da empresa, que de agora em diante, passa a ser:

- a) Obras de Urbanização- ruas, praças e calçadas;
- b) Construção de edifícios;
- c) Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas;
- d) Construção de obras de artes especiais;
- e) Construção de casas populares;
- f) Serviços de Pinturas de Edifícios;
- g) Compra e Venda de imóveis próprios.

**CLAUSULA SEXTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 21 de maio de 2010 e seu prazo é indeterminado.

**CLAUSULA SETIMA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **ARLINDO DOMINGOS DA SILVA** com os poderes e atribuição de administrador, podendo o mesmo administrar a sociedade isoladamente, ficando-lhe desde já, autorizado o uso do nome empresarial, INDIVIDUALMENTE, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA OITAVA:**

O administrador **ARLINDO DOMINGOS DA SILVA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vedes, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.813-000 - Ribeirãozinho-MT

g S M E



*João Gilberto*  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GERAL  
1218739

**CLAUSULA NONA:**

Permanecem alteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo que por ventura não colidiram com os dispostos no presente instrumento de Alteração Contratual.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ribeirãozinho, 07 de Março de 2012.

*João Querin Neto*  
Joaquim Querino Neto  
Sócio

*Elismar Souza Costa*  
Elismar Souza Costa  
Sócio

*Arlindo Domingos da Silva*  
Arlindo Domingos da Silva  
Sócio Integrante

*Glenda Ribeiro da Silva*  
Glenda Ribeiro da Silva  
Sócia Integrante

Testemunhas

*Aguiar Bento Carrijo*  
Aguiar Bento Carrijo  
CPF: 856.907.831-53

*Nadabe Ribeiro da Silva*  
Nadabe Ribeiro da Silva  
CPF: 535.016.751-00

**Cartório Antônio do Prado**  
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
[5QKG:mg1] - GLENDA RIBEIRO DA SILVA.  
Em testemunho da verdade.  
GOIANIA-GO, 08 de Março de 2012  
ANA CECÍLIA DOS SANTOS  
SUB-OFICIAL E ESCRIVENTE

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 035  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
A 92982 R\$ 4.00  
Elismar S. Costa  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 035  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
A 92982 R\$ 4.00  
Joaquim Q. Neto  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Ato de Notas e de Registro  
Código do Cartório: 035  
Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
A 92983 R\$ 4.00  
Arlindo D. da Silva  
Consulte: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

06510001-997  
RECONHECIMENTO  
MAIARA CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 16 de Novembro, 08 Salar Casa Fáb. 13038728888  
LCEP 78-813-000 - Ribeirãozinho-MT

RECONHECO

RECONHECO

Selo de Controle Digital

Selo de Controle Digital

*Glenda*



CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 11/04/2012 SOB Nº: 20120411201  
 Protocolo: 12/041126-1, DE 28/03/2012  
 Empresa: 51 2 0118593 0  
 QUERINO NETO & SOUZA COSTA  
 LTDA ME

P.M.S.A.L  
 FLS Nº 164  
 RUB

*[Signature]*  
 JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
 SECRETARIO GERAL  
 1218739

**CLAUSULA NONA:**

Permanecem alteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições do contrato social primitivo que por ventura não colidiram com os dispostos no presente instrumento de Alteração Contratual.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Ribeirãozinho, 07 de Março de 2012.

*[Signature]*  
 Joaquim Querino Neto  
 Sócio

*[Signature]*  
 Elismar Souza Costa  
 Sócio

*[Signature]*  
 Arlindo Domingos da Silva  
 Sócio Integrante

*[Signature]*  
 Glenda Ribeiro da Silva  
 Sócia Integrante

Testemunhas

*[Signature]*  
 Aguiamar Bento Carrijo  
 CPF: 856.907.831-53

*[Signature]*  
 Nadabe Ribeiro da Silva  
 CPF: 535.016.751-00

**Cartório Antônio do Prado**  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:  
 [5QKGLmg1]-GLENDA RIBEIRO DA SILVA.  
 Em testemunho da verdade.  
 GOIANIA-GO, 08 de Março de 2012  
 ANA CECILIA DOS SANTOS  
 SUB-OFFICIAL E ESCRIVENTA

Foder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro  
 Código do Cartório: 035  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
 R\$ 4.00  
 Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro  
 Código do Cartório: 035  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
 R\$ 4.00  
 Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

ESTADO DE MATO GROSSO  
 RECONHECIMENTO DE FIRMA  
 Matrícula nº 06510001-90  
 Rua 16 de Novembro, 09 Sotor Casa Forte  
 LCEP 78.813-000 - Ribeirãozinho-MT

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
 Ato de Notas e de Registro  
 Código do Cartório: 035  
 Selo de Controle Digital - Código do Ato: 22  
 R\$ 4.00  
 Consultar: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

RECONHEÇO

RECONHEÇO

Selo de Controle Digital

Selo de Controle Digital

Selo de Controle Digital

*[Signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>11.987.065/0001-99</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>21/05/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MATRIX CONSTRUCOES LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MATRIX CONSTRUCOES ME</b>  | PORTE<br><b>ME</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> /<br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R 15 DE NOVEMBRO</b>   | NÚMERO<br><b>9</b>  | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>78.613-000</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CASA FACIL</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>RIBEIRAOZINHO</b>     |
|   |   | UF<br><b>MT</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   | TELEFONE<br><b>(66) 9613-8086</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>21/05/2010</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/03/2020** às **16:23:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 15943434000100

RUA ANTONIO JOAO, Nº 156 - CENTRO

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000003408

Nº da Inscrição

686

Nº do Alvará

11/2020

Validade

31/12/2020

Contribuinte

Nome: **MATRIX CONSTRUCOES LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **11987065000199**

RG/Insc **133909875**

Nome Fantasia: **MATRIX CONSTRUCOES ME**

Endereço

Logradouro: **RUA 15 DE NOVEMBRO**

Número: **09**

Complemento:

CEP: **78613000**

Bairro: **CASA FACIL**

Cidade: **RIBEIRAOZINHO**

Estado: **MT**

Atividade Principal

OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

F45F68F0B1A1EFBA

Data de Abertura

08/06/2010

*Magda Cavalcanti Leão*  
*Magda Cavalcanti Ferrreira*  
 Chefe Div. de Arrecadação  
 Imp. e Pat. Público

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade  
 supra por período, a critério da Administração  
 Pública

Código

Código do ISS

1

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

*Carla*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MATRIX CONSTRUCOES LTDA**  
**CNPJ: 11.987.065/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:45:29 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020. ✓

Código de controle da certidão: **BB32.9F7E.8284.F577**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAOZINHO**

RUA ANTONIO JOAO, 156 - CENTRO - RIBEIRAOZINHO

CNPJ: 15.943.434/0001-00



**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000003408**

Contribuinte

**MATRIX CONSTRUCOES LTDA - ME**

Logradouro

**RUA 15 DE NOVEMBRO**

Bairro

**CASA FACIL**

Cidade

**RIBEIRÃOZINHO**

CPF/CNPJ

**11.987.065/0001-99**

Número Complemento

**9**

CEP

**78613000**

UF

**MT**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 12:47:17 do dia 01/04/2020

Válida até 01/05/2020

Código de Controle da Certidão/Número 0C0E6847ADE3C79E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPD Nº 0028247278**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **27/03/2020** Hora da emissão: **15:30:15**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA ME**  
CNPJ: **11.987.065/0001-99**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, até a data e hora em epígrafe, constatamos a existência das seguintes pendências em nome do sujeito passivo acima indicado, da sua matriz ou filial, ainda que na condição de solidário:

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada irregularidade.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Contribuinte com débito em Dívida Ativa - Certidão de Dívida Ativa nº 202022861

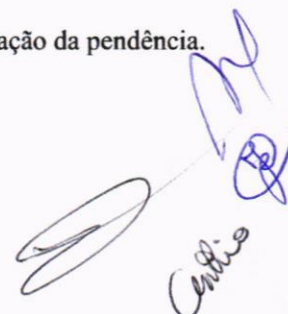
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até 25/04/2020, ressalvada emissão de nova Certidão, na hipótese de regularização da pendência.

Número de Autenticação: **T9KAM9U2KUB9T2M2**

  
Cantão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.987.065/0001-99  
**Razão Social:** MATRIX CONSTRUCOES LTDA ME  
**Endereço:** RUA 15 DE NOVEMBRO 9 / CASA FACIL / RIBEIRAOZINHO / MT / 78613-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2020 a 13/07/2020

**Certificação Número:** 2020031601424966105265

Informação obtida em 27/03/2020 16:26:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*M*

*Carolina*

*[Signature]*

*[Signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MATRIX CONSTRUCOES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.987.065/0001-99  
Certidão nº: 7338711/2020  
Expedição: 27/03/2020, às 16:28:35  
Validade: 22/09/2020, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MATRIX CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.987.065/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

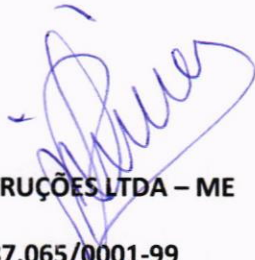
CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

### DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - CONVITE nº 003/2020 - na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Ribeirãozinho - MT, 06 de abril de 2020.

  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME


CNPJ 11.987.065/0001-99

11.987.065/0001-99

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil

CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

*Antônio*  




A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020


### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM A CONSTITUIÇÃO

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ribeirãozinho – MT, 06 de abril de 2020.

  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ 11.987.065/0001-99  
11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

*Carbão*  




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº: 257836  
Validade: 21/12/2019 ✓

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 21365 desde 15/10/2010 com CNPJ 11.987.065/0001-99

**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

Registrada para: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; CONSTRUÇÕES DE CASAS POPULARES E SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço: R PRES GETULIO VARGAS - SN  
CENTRO  
RIBEIRAOZINHO-MT  
78613-000

Capital Social: R\$ - 180.000,00 Registrado na Junta Comercial em 11/04/2012  
Cento e Oitenta Mil Reais

**Responsabilidade Técnica: ADELAIDE APARECIDA HERMES RIBEIRO**

Carteira MG45210586-D expedida em 04/05/1995, responsável técnico desde 14/05/2012 Vistado sob o número 6800, em 04/05/95 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1201156882 Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

**Responsabilidade Técnica: ANDERSON FLORENCIANA DE MORAIS**

Carteira MT031202-D expedida em 30/08/2016, responsável técnico desde 21/06/2017 Registrado sob o número 31202, em 30/08/16 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1213521556 Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:

ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COM BINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 1.048/13 DO CONFEA).

*M*  
*Anders*  
*[assinatura]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 31 de Março de 2020



Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

*M*

*Confirma*  
*[Assinatura]*



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

### JUSTIFICATIVA

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho/MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria **INFORMA, que a certidão do CRE/MT tanto jurídica quanto física não estão sendo emitida por conta do órgão em referência está fechado por motivo da Pandemia do Covid-19.**

Informamos ainda que se sagrarmos vencedor encaminharemos as referidas certidões tão logo o órgão voltar a funciona.

Ribeirãozinho-MT, 06 de abril de 2020

**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**CNPJ 11.987.065/0001-99**

**11.987.065/0001-99**

**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil**

**CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT**



**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**135359**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ADELAIDE APARECIDA HERMES RIBEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ADELAIDE APARECIDA HERMES RIBEIRO**  
Registr **MG45210586** RNP **1201156882**  
Título Profission **ENGENHEIRA CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **33M0346922** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 13/07/2007 Baixada em: 31/12/2009  
 Forma de Registro: Participação técnica: Responsável  
 Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**  
 Contratante: **MUNICIPIO DE ALTO GARCAS** CPF/CNPJ: 03133097000107  
 Endereço da obra/Serviço: **RUA DOM AQUINO** Nº: 346  
 Complemento: Bairro:  
 Cidade: **ALTO GARCAS** UF: **MT** CEP: 0  
 Data de Início: 13/07/2007 Conclusão efetiva: 31/12/2009  
 Proprietário: **MUNICIPIO DE ALTO GARCAS** CPF/CNPJ: 03133097000107  
 Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:  
 1 - PROJETO E EXECUÇÃO PONTES DE MADEIRA 72,00 M2  
 Descrição Complementar/Resumo do Contrato:  
 ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORREGO LAJE.

**Observações**

"O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO PARA O PERÍODO INICIADO CONFORME INDICADO NA ART."

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2015036607 , está registrado com as CAT's número(s) :  
135359

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 007918 a 007918 o atestado contendo 1 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 135359 / 2015**  
25 de Junho de 2015 Hora: 14:42:53

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.  
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos , bem como de alteração da situação do registro da ART.  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.  
A CAT é válida em todo o território nacional.  
**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso**  
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000  
Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a Profissional Eng<sup>a</sup>. Civil – Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro – CREA/BR 120115688-2, executou para a **Prefeitura Municipal de Alto Garças**, a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor na ABNT, os serviços abaixo especificados:

**DADOS DA OBRA:**

**OBRA :** REFORMA DE UMA PONTE DE MADEIRA

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Direto

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 13/07/2007 a 31/06/2008.

**ART Nº:** 33M0346922

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Eng<sup>a</sup>. Civil – Adelaide Aparecida Hermes Ribeiro – CREA/BR 120115688-2

**ÁREA CONSTRUÍDA:** 72,00 m<sup>2</sup>



**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

| ITEM                         | DESCRIÇÃO   | UNID.          | QUANT. |
|------------------------------|---|----------------|--------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |   |                |        |
| 6 S 04 810 22                | Substituição da Armação Dupla em Ponte de Madeira                         | und            | 4,00   |
| 6 S 04 810 10                | Substituição de Guarda Corpo - Tipo I (Padrão SINFRA) em Ponte de Madeira | m              | 32,00  |
| 6 S 04 810 06                | Substituição de "Pranchão" de Assoalho em Ponte de Madeira                | m <sup>2</sup> | 72,00  |
| 6 S 04 810 07                | Substituição de "Pranchão" de Rodeiro em Ponte de Madeira                 | m <sup>2</sup> | 19,20  |

Alto Garças -MT, 06/03/2013.

*JILSON PERIACO DA SILVA*  
CREA-MT 120892349-8

*Luiz Roberto Zago*  
**LUIZ ROBERTO ZAGO**  
Secretária Mun. de Obras e Serviços Públicos

*Cezalpinó Mendes Teixeira Junior*  
**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DE MÃOS DADAS COM O FUTURO**

Estado de Mato Grosso  
Gestão 2005 – 2008  
Rua: Dom Aquino, 346

Fones: (66) 471-1155 / 471-1195 – Fax: (66) 471-1162  
Cep: 78770-000 – Alto Garças – MT

*Ambrósio*  
*[Signature]*

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua XV de Novembro, nº 09, Bairro Casa Fácil, na cidade de Ribeirãozinho – MT., inscrita no CNPJ sob o nº 11.987.065/0001-99, representado pelo sócio-majoritário Arlindo Domingos da Silva, neste ato representado pelo seu bastante Procurador Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a Engenheira Civil ADELAIDE APARECIDA HERMES RIBEIRO, CPF nº 452.105.861-20, residente e domiciliada à Avenida Manoel Carvalho Bastos, nº 1.377, Bairro Centro, na cidade de Alto Garças – MT., doravante denominada CONTRATADA, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – A Contratada exercerá a função de Responsável Técnica da contratante e desempenhará as funções dentro de suas atribuições profissionais como Engenheira Civil.

Cláusula 2ª – O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 3ª – A contratada desempenhará sua função de Responsável Técnica, das 12:00 às 17:00 no dia de sexta feira, e no horário das 7:00 às 12:00 hs, no dia da semana sábado.

Cláusula 4ª – A remuneração do profissional contratado será de R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais).

Cláusula 5ª – No caso de rescisão deste contrato, a profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo ou função e a profissional deve requerer a baixa da (s) ART (s) obra (s) ou serviço (s) que estiverem sob a sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor.

Alto Araguaia – MT., 03 de maio de 2012.

RECONHEÇO

ARLINDO DOMINGOS DA SILVA

Sócio – Majoritário

2º OFÍCIO

ADELAIDE A. HERMES RIBEIRO

Engenheira Civil

Testemunha 1

Nome: *Josiane Dornelas de Oliveira*

CPF: 580.602.003-00

Testemunha 2

Nome: *Agmar Bento Coruja*

CPF: 856 307 831-53



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

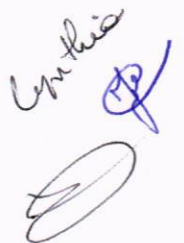
A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho/MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, declaro conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma, tendo declinado do direito de participar da Visita Técnica ao local da referida obra.

Atenciosamente.

  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ 11.987.065/0001-99

11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT





A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

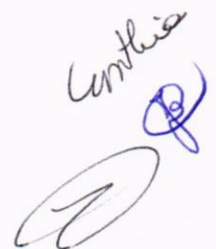
### DECLARAÇÃO DE RESPOSÁBILIDADE TÉCNICA

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº , Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, Declara que a responsável técnica detentora do atestado será a reponsável pela execução da obra, objeto deste edital, que é a Srª Adelaide A. Hermes Ribeiro, portadora do CPF nº 452.105.861-20.

Ribeirãozinho – MT, 06 de abril de 2020.

  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ 11.987.065/0001-99  
11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT





A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

### DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, Declara que a responsável técnica a Srª Adelaide A. Hermes Ribeiro, portadora do CPF nº 452.105.861-20, autoriza sua inclusão na equipe técnica, e que irá participar dos trabalhos desta .

Ribeirãozinho – MT, 06 de abril de 2020.

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ 11.987.065/0001-99  
11.987.065/0001-99  
MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME  
Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil  
CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

*Adelaide A. Hermes Ribeiro*  
*[Signature]*



A/C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT**  
**EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO**  
**CARTA CONVITE Nº 003/2020**  
**Processo Administrativo nº 030/2020**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº , Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, Declara que os técnicos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis quando da contratação.

Ribeirãozinho – MT, 06 de abril de 2020.

**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

**CNPJ 11.987.065/0001-99**  
**11.987.065/0001-99**  
**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME**  
**Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil**  
**CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT**



A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

EM ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2020

Processo Administrativo nº 030/2020

**EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA**

A empresa MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 11.987.065/0001-99, sediada na Rua Presidente Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Centro, cidade Ribeirãozinho - MT, neste ato representada pelo Sr. Nadabe Ribeiro da Silva, portador do RG 3105287458082/DGPC/GO e inscrito no CPF sob o número 535.016.751-00, Declara que os técnicos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis quando da contratação.

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| ADELAIDE A. HERMES RIBEIRO | ENGENHEIRA CIVIL |
|----------------------------|------------------|

Ribeirãozinho – MT, 06 de abril de 2020.

**MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA – ME**

CNPJ 11.987.065/0001-99

11.987.065/0001-99

MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Rua 15 de Novembro, 09 Setor Casa Fácil

CEP 78.613-000 - Ribeirãozinho-MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| NIRE<br>51201185930                             | CNPJ<br>11.987.065/0001-99 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>LIVRO DIÁRIO  | NÚMERO DO LIVRO<br>8                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>F1.A1.1B.97.4E.F1.D4.6F.06.3C.5F.68.27.53.3C.CD.0E.D5.AC.D4 |  |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                                   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| contador                   | 78137080163 | RAFAEL SOUZA DA COSTA:78137080163      | 437541937768386447<br>7 | 22/07/2019 a<br>21/07/2020 | Não               |
| Administrador              | 05309883134 | ARLINDO DOMINGUES DA SILVA:05309883134 | 813081473390824647<br>4 | 05/08/2019 a<br>04/08/2020 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

F1.A1.1B.97.4E.F1.D4.6F.06.3C.5F.  
68.27.53.3C.CD.0E.D5.AC.D4-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/09/2019 às 22:02:25  
D1.68.DC.48.CD.7F.60.85  
1C.4C.DE.53.FB.F5.9E.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*M*  
*Carli*  
*[Signature]*

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME**  
Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **11.987.065/0001-99**  
Número de Ordem do Livro: **8**

#### TERMO DE ABERTURA

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial  | MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME |
| NIRE  | 51201185930                 |
| CNPJ  | 11.987.065/0001-99          |
| Número de Ordem   | 8                           |
| Natureza do Livro   | LIVRO DIÁRIO                |
| Município   | RIBEIRAOZINHO               |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 21/05/2010                  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                             |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2018                  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 3475                        |

#### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                             |
|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial                              | MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME |
| Natureza do Livro                             | LIVRO DIÁRIO                |
| Número de ordem                               | 8                           |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3475                        |
| Data de inicio                                | 01/01/2018                  |
| Data de término                               | 31/12/2018                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.A1.1B.97.4E.F1.D4.6F.06.3C.5F.68.27.53.3C.CD.0E.D5.AC.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

M

Contabil  
[Handwritten signatures]



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.987.065/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final     |
|--|------|-----------------|-----------------|
| ATIVO                                    |      | R\$ 469.398,33  | R\$ 492.091,40  |
| ATIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 399.736,91  | R\$ 434.741,31  |
| DISPONIBILIDADE                          |      | R\$ 157.207,71  | R\$ 223.547,47  |
| NUMERARIOS                               |      | R\$ 157.207,71  | R\$ 223.547,47  |
| CAIXA GERAL                              |      | R\$ 157.207,71  | R\$ 223.547,47  |
| CREDITOS DIVERSOS                        |      | R\$ 180.000,00  | R\$ 180.000,00  |
| ADIANTAMENTOS                            |      | R\$ 180.000,00  | R\$ 180.000,00  |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES             |      | R\$ 180.000,00  | R\$ 180.000,00  |
| ADIANTAMENTOS DE 13 SALARIO              |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ESTOQUES DIVERSOS                        |      | R\$ 62.529,20   | R\$ 31.193,84   |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 62.529,20   | R\$ 31.193,84   |
| MATERIAL DE CONSUMO                      |      | R\$ 62.529,20   | R\$ 31.193,84   |
| ATIVO PERMANENTE                         |      | R\$ 69.661,42   | R\$ 57.350,09   |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 120.800,00  | R\$ 120.800,00  |
| BENS EM USO                              |      | R\$ 120.800,00  | R\$ 120.800,00  |
| VEICULOS                                 |      | R\$ 120.800,00  | R\$ 120.800,00  |
| (-) DEPRECIACOES                         |      | R\$ (51.138,58) | R\$ (63.449,91) |
| (-) DEPREC. ACUM. BENS EM USO            |      | R\$ (51.138,58) | R\$ (63.449,91) |
| (-) DEPREC. ACUM. VEICULOS               |      | R\$ (51.138,58) | R\$ (63.449,91) |
| PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO             |      | R\$ 469.398,33  | R\$ 492.091,40  |
| PASSIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 129.451,10  | R\$ 124.308,34  |
| FORNECEDORES                             |      | R\$ 59.385,77   | R\$ 0,00        |
| DUPLICATAS A PAGAR                       |      | R\$ 59.385,77   | R\$ 0,00        |
| JEFFERSON L. M. SPANHOLI EIRELI EPP      |      | R\$ 30.270,88   | R\$ 0,00        |
| PEREIRA E VALOES LTDA                    |      | R\$ 7.782,37    | R\$ 0,00        |
| OXIGENIO CUIABA LTDA - RAINHA DAS TINTAS |      | R\$ 79,50       | R\$ 0,00        |
| FF DOS SANTOS FEITOSA E CIA LTDA-ME      |      | R\$ 2.002,52    | R\$ 0,00        |
| TAIPA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA    |      | R\$ 1.556,01    | R\$ 0,00        |
| AGUILERA AUTOPECAS LTDA                  |      | R\$ 102,09      | R\$ 0,00        |
| BARBOSA LUBRIFICANTES LTDA               |      | R\$ 75,50       | R\$ 0,00        |
| BARRA DO GARCAS                          |      | R\$ 175,00      | R\$ 0,00        |
| DIFERRACO INDUSTRIAL FERRO E ACO LTDA    |      | R\$ 9.630,91    | R\$ 0,00        |
| LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA     |      | R\$ 105,06      | R\$ 0,00        |
| ARTMOLDADOS                              |      | R\$ 7.605,93    | R\$ 0,00        |
| W L DE ARAUJO ME                         |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                  |      | R\$ 14.461,18   | R\$ 20.802,04   |
| SALARIOS E ORDENADOS                     |      | R\$ 5.092,16    | R\$ 1.990,00    |
| SALARIOS A PAGAR                         |      | R\$ 4.202,16    | R\$ 1.100,00    |
| PRO LABORE A PAGAR                       |      | R\$ 890,00      | R\$ 890,00      |
| RESCISOES A PAGAR                        |      | R\$ 0,00        | R\$ 0,00        |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                 |      | R\$ 9.369,02    | R\$ 18.812,04   |

*Com Plus*

*M*

*[Handwritten signature]*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA. ME**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 11.987.065/0001-99  
 Número de Ordem do Livro: 8  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                       | Nota | Valor            |
|---------------------------------|------|------------------|
| Receita Operacional             |      | R\$ 603.304,86   |
| VENDA DE SERVIÇOS A VISTA       |      | R\$ 603.304,86   |
| (-) Deducoes                    |      | R\$ (34.883,23)  |
| (-) (-) SIMPLES S/ FATURAMENTO  |      | R\$ (34.883,23)  |
| Receita Líquida                 |      | R\$ 568.421,63   |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas |      | R\$ (506.344,03) |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS        |      | R\$ (46.310,30)  |
| (-) CONTRIBUIÇÃO PARA O FGTS    |      | R\$ (3.440,81)   |
| (-) GRFC                        |      | R\$ (781,59)     |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO         |      | R\$ (443.500,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES                |      | R\$ (12.311,33)  |
| Lucro Bruto                     |      | R\$ 62.077,60    |
| (-) Despesas Administrativas    |      | R\$ (24.000,00)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS    |      | R\$ (24.000,00)  |
| (-) Despesas Financeiras        |      | R\$ (0,00)       |
| Resultado operacional líquido   |      | R\$ 38.077,60    |
| Resultado Antes do IR           |      | R\$ 38.077,60    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO      |      | R\$ 38.077,60    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.A1.1B.97.4E.F1.D4.6F.06.3C.5F.68.27.53.3C.CD.0E.D5.AC.D4-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confirmação



## INDICES FINANCEIROS

A empresa Matrix Construções Ltda. ME, inscrita no CNPJ (MF) 11.987.065/0001-99, com sede na Rua XV de Novembro, 09, Casa Fácil, Ribeirãozinho/MT – CEP 78613-000, apresenta para fins de participação no processo licitatório de nº 003/2017 da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, conforme o item 7.23 que trata da Qualificação Econômico-financeira, os índices financeiros de suas demonstrações financeiras vigentes (ano de 2016) conforme segue abaixo:

1) Índice de Liquidez Geral não inferior a 1,0 (um inteiro):

|     |          |                |     |      |
|-----|----------|----------------|-----|------|
|     | AC + RLP | R\$ 434.741,31 |     |      |
| LG= | -----    | -----          | LG= | 3,50 |
|     | PC + ELP | R\$ 124.308,34 |     |      |

2) Índice de Solvência Geral não inferior a 1,0 (um inteiro):

|     |          |                |     |      |
|-----|----------|----------------|-----|------|
|     | AT       | R\$ 492.091,40 |     |      |
| SG= | -----    | -----          | SG= | 3,96 |
|     | PC + ELP | R\$ 124.308,34 |     |      |


3) Índice de Liquidez Corrente não inferior a 1,0 um inteiro]]):

|     |       |                |     |      |
|-----|-------|----------------|-----|------|
|     | AC    | R\$ 434.741,31 |     |      |
| LC= | ----- | -----          | LC= | 3,50 |
|     | PC    | R\$ 124.308,34 |     |      |

Assina este índice o responsável da empresa, com base nos contratos informados e nas demonstrações financeiras levantadas e registradas que ainda se encontram vigentes.

Ribeirãozinho/MT, 22 de novembro de 2019.

Balance

Un. l. 10  




Válido somente com o selo de autenticidade

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR**

CNPJ: 00118619000103

Rua Francisco Lira Nº 1051 - - Bairro: Sena Marques - Cidade: Barra do Garças-MT Cep:78600000 Fone: Ramal:0

**CERTIDÃO Nº: 28538**


JOSÉ VALTAIRES MENDES DE CARVALHO, Distribuidor(a) da COMARCA DE BARRA DO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, etc.

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada que consultando o nosso banco de dados de DISTRIBUIÇÕES verifiquei NADA CONSTAR contra a firma: Matrix Construções Ltda - ME, CNPJ: 11.987.065/0001-99 referentes a ações cíveis BUSCA EM AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL NO PERÍODO DOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS

**VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E SOMENTE ORIGINAL**

O referido é verdade e dou fé, dada e passada nesta cidade de Barra do Garças aos 27 de janeiro de 2020.

E eu, JOSÉ VALTAIRES MENDES DE CARVALHO desta Comarca digitei e assino,

  
**JOSÉ VALTAIRES MENDES DE CARVALHO**  
Distribuidor



14.952.873/0001-09  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,  
CONTADOR E PARTIDOR  
FÓRUM - RUA FRANCISCO LIRA, 1.051  
55) 3401-5098 - CEP 78.600-000  
BARRA DO GARÇAS - MT

440.011

"Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica"  
RUA JOSÉ PEDRO, 68 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT - FONES/FAX: (66) 3401-1505  
3401-8505 / 3401-4284 / 3401-1986 | E-mail: cartorio@cartorio2bg.com.br



**AUTENTICAÇÃO.**

Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.  
Barra do Garças-MT 27 de janeiro de 2020  
Selo DigitalBJW 78039 Cod:06 Total:R\$53,10



AGOSTINHO PEREIRA NETO  LILIAN CARLA S. ROSA VALDES METELLO  FREDERICO A. MORBECK DA SILVA  
KÁTIA RIBEIRO NAPOLIS  GUILHERME ALVES DA SILVA  MARINO C. GUIMARÃES JÚNIOR  KARINA BORTOLANZA DE S. DANTAS

103.787.419/0001-801  
CARTÓRIO DE PAZ E REGISTRO  
CIVIL DE RIBEIRÃOZINHO  
Rua Barão de Melgaço, 334 - Centro  
ao lado da Escola

CEP: 78.613-000 - Ribeirãozinho - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



### SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE RIBEIRÃOZINHO/MT.

Rua Barão de Melgaço, 334- centro- tel. (66) 3415-1380.  
CEP: 78.613-000

Sizenando José Ribeiro- Oficial      Gilda Ribeiro Ciriaco- Substituta      Ruy Silva- Escrevente

LIVRO N.07  
FOLHA N.083

PROCURAÇÃO bastante que faz: ARLINDO DOMINGOS DA SILVA á NADABE RIBEIRO DA SILVA, como abaixo se declaram:

SAIBAM - todos quanto este Público Instrumento de procuração bastante virem que. no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no ano de dois mil e quinze (2015) aos doze (12) do mês de Maio (05) do dito ano, nesta cidade de Ribeirãozinho, Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso/MT. Em Cartório sito a Rua Barão de Melgaço nº. 334, perante mim, tabeliã substituta compareceram como outorgante: **Arlindo Domingos da Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador de documentos RG nº.307.264/SSP/MT e CPF sob o nº.053.098.831-34 residente e domiciliado na Fazenda Alvorada neste Município de Ribeirãozinho/MT. Reconhecido de mim tabeliã, mediante a apresentação devida dos documentos, do que dou fé, por ele me foi dito que por este Publico Instrumento e nos melhores termos de direitos, nomeiam e constitui seu bastante procurador: **NADABE RIBEIRO DA SILVA**. brasileiro, casado, portador de documentos RG. nº.3105287458082/DGPC/GO, inscrito no C.P.F. sob o nº. 535.016.751-00, residente e domiciliado nesta Cidade.. A quem confere amplos e ilimitados poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses do outorgante junto a **EMPRESA MATRIX CONSTRUÇÕES LTDA ME-** CNPJ nº 11.987.065/0001-99, situada na rua 15 de Novembro, nº 09, casa fácil, nesta Cidade de Ribeirãozinho/MT, podendo para tanto representar em juízo ou fora dele e em geral nas suas relações com terceiros, locação e arrendamento de serviços, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução de sociedade com todas as clausulas e condições, responder e exigir a evicção de direitos; representar perante quaisquer sociedade civis, comerciais ou industriais em que faça ou venha a fazer parte, gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier, receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importância, passar recibos e dar quitação, representar o outorgante como se presente fosse: junto a todos os órgãos Públicos, federais, Estaduais, Municipais, autarquias, paraestatais de economia mista administrativa, judiciais, alfândegas, mesas de renda, Agenfas, delegacias de policia, imposto de renda, Ministério do Trabalho, Juntas comerciais, Receita Federal, Bancos em geral, Públicos ou particulares, podendo ainda mais com esta se apresentar, em Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, PIS/PASEP; FGTS, CIRETRAN, DETRAN, e onde mais for de direitos e com esta se apresentar, juntar desentranhar papeis e documentos de processos, assinar plantas, requerimentos, memoriais, pagar impostos, taxas, multas, contribuições, emolumentos, contratar advogado, e conferir poderes constantes nas clausulas Ad-Judicia, Ad-negotia , Ad-extra; e os especiais de transigir, destingir, concordar, discordar, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, apelar, seguir a causa até o final da sentença e liquidação, empreitar mandatos de segurança, podendo ainda mais representa-lo nos Processos Licitatórios, bem como assinar atas, efetuar lances, assinar contratos e outros fiz que se fizeram necessários juntamente nos processos

*M*  
*Comício*  
*[Signature]*